



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 7

Ofício Circular n. 120/2011
600.11.010632-0

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 16/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



A V I S O N.º 16/2011

Pedido de Providências n.º 600.11.010632-0

Requerente: Rony Francis de Souza

O Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIDIO/FURTO** de **24 Selos** de Fiscalização do tipo **NORMAL – PAGO – 4 ATOS**, de série e numeração inicial **AAI36697** e final **AAI36720**, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Içara, ocorrido em 26 de maio do corrente ano, conforme consta do Boletim de Ocorrência - Registro n.º 00038 – 2011 – 02454, da Delegacia de Polícia de Içara, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis, 10 de junho de 2011.

Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**
Corregedor-Geral da Justiça